



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 156/GR, de 1.º de fevereiro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 21/GR, de 3 de janeiro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Prorrogar a lotação provisória da servidora **TATIANA PEREIRA SODRÉ**, ocupante do cargo de Psicólogo, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Centro, até 31/12/2017.”

Leia-se:

“Art. 1.º Prorrogar a lotação provisória da servidora **TATIANA PEREIRA SODRÉ**, ocupante do cargo de Assistente Social, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Centro, até 31/12/2017”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR